



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"BOLETIM OFICIAL"

Boletim Oficial nº 7630 Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2009

1) LIGA DESPORTIVA DE CATANGALO – DIRETORIA

Esclarecemos que recebemos via sedex o ofício nº 003/09, datado de 04.02.09, expedido pela Liga Desportiva de Cantagalo, dando ciência da composição da diretoria, a saber:

- ▶ **Mandato:** • 02/01/2009 a 31/12/2011
- ▶ **Diretoria**
 - Presidente: • Dilmar Mendonça de Noronha
 - Vice-Presidente: • Josias da Silva Coelho
 - Secretário: • Josilda de Oliveira Coelho
 - Tesoureiro • Alex de Oliveira Coelho
- ▶ **Conselho Fiscal:**
 - Presidente: • Esdras Gil
 - Membros
 - Fernando Antonio de Aguiar Jucá
 - Thales de Oliveira Coelho
 - Anderson Chaves Gomes
 - Suplementos
 - Ailton Costa Martins
 - Conrado Pereira Bucker
 - Antonio Geraldo Moura Lima
- ▶ **Junta Disciplinar:**
 - Presidente: • Everardo de Mattos Noronha
 - Membros
 - Vidomar Mendonça Noronha
 - Marcos Vinicius Rodrigues Robadey
 - Suplementos
 - Celso da Silva Guimarães
 - João Carlos Farah Noronha
 - Jose Olímpico Telles

2) RESULTADOS DE JOGOS

Comunicamos que ficam homologados os resultados dos jogos abaixo relacionados, válido pela seguinte competição:

■ Torneio Copa Rio Sub 17

Chave	Hora	07.02.09	► Sábado ► Semifinal	Estádio
A	09:00	Madureira Penalidades	2 x 2 5 x 4	Botafogo Entrerriense
B	11:00	Fluminense	4 x 1	Artsul Entrerriense
Chave	Hora	08.02.09	► Domingo ► Final	Estádio
A	10:00	Fluminense	1 x 0	Madureira Entrerriense

3) DEPARTAMENTO DE REGISTRO E TRANSFERÊNCIA

Informamos que a Comunicação do Departamento de Registro e Transferência segue em anexo ao presente boletim, a saber:

- nº 029/09 ▶ *Documentos de atletas profissionais registrados pela CBF:*
 - Contratos
 - Termo Aditivos Contratual
 - Rescisão
 - Transferências Internacionais
 - Transferências
 ▶ *Documentos de atletas amadores registrados pela FERJ:*
 - Registros
 - Revalidações
 - Liberações

4) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Comunicamos que segue anexo ao presente boletim, as seguintes Comunicações:

- nº 014/09 – Decisão da 4^a Comissão Disciplinar Regional
- nº 015/09 – Edital de Citação da 4^a Comissão Disciplinar Regional – nº 04/09

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

RIO DE JANEIRO, 13 DE FEVEREIRO DE 2009
COMUNICAÇÃO Nº 029

CONTRATOS REGISTRADOS PELA CBF

AMÉRICA FC

ROGER DA SILVA AIRES

BOTAFOGO FR

ALCIDES SOUZA FARIA JUNIOR

CFZ DO RIO SE LTDA

FELIPE LIMA LOPES

THIAGO ABRANCHES BRAGA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL REGISTRADO PELA CBF

BANGU AC

WERGITON DO ROSÁRIO CALMON

RESCISÃO REGISTRADA PELA CBF

FLUMINENSE FC

ARTHUR CUNHA DA ROCHA

TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS CONCEDIDAS PELA CBF

AD CABOFRIENSE

DANIEL SILVA DOS SANTOS, TRANSF. P/ VENTFORET KOFU, DA FED, JAPONESA DE FUTEBOL, ATÉ 01/01/10.

BONSUCESSO FC

MARCUS VINICIUS MACHADO PENA, TRANSF. P/ CLUBE FUTEBOL BENFICA, DA FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL.

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA CBF**BOAVISTA SC**

ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA, TRANSF. P/ TREZE FC, DA FED. PARAIBANA DE FUTEBOL

CR FLAMENGO

IGOR DE PAUILLA NASCIMENTO, TRANSF. P/ ALAGOINHAS AC, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.

MAICON PEREIRA DE OLIVEIRA, TRANSF. P/ ALAGOINHAS AC, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.

MADUREIRA EC

LUCIANO CARLOS MARQUES CAMARA, TRANSF. P/ ALAGOINHAS AC, DA FED. BAHIANA DE FUTEBOL.

OLARIA AC

RICARDO CARLOS DOS SANTOS, TRANSF. P/ TOCANTINS FC, DA FED. TOCATINENSE DE FUTEBOL.

SEMEANDO CIDADANIA FC

FABIO LUIS BRITO OLIVEIRA, TRANSF. P/ TOCANTINS FC, DA FED. TOCATINENSE DE FUTEBOL.

SENDAS PÃO DE AÇÚCAR EC

MATEUS HENRIQUE GIONEDES, TRANSF. DO ADAP GALO MARINGÁ FC, DA FED. PARANAENSE DE FUTEBOL.

TOMAZINHO FC

GILBERTO MARTINS VEILLARD JUNIOR, TRANSF. P/ TOCANTINS FC, DA FED. TOCATINENSE DE FUTEBOL.

UNIÃO DE MARECHAL FC

MARCO ANTONIO NAZARÉ, TRANSF. P/ A.D.R.C. DE PEDRÓGÃO DE S. PEDRO, DA FED. PORTUGUESA DE FUTEBOL.

REGISTROS DE ATLETAS AMADORES**CF DO RIO DE JANEIRO**

MAYKON BRAGANÇA RIZZO DOS SANTOS

155.219

UNIÃO DE MARECHAL HERMES FC

BRUNO CESAR LOPES DOS SANTOS	155.220
CLEITON DE OLIVEIRA SIMÕES	155.225
FELIPE JORGE DA SILVA BARROS	155.221
LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA REGINO	155.222
NORTON COCKRANE MUNARETTO	155.224
WEBBER GOMES DE SANTANA	155.223

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**CE ARRAIAL DO CABO**

JÔNATAS COSTA BATISTA	154.795
-----------------------	---------

NOVA IGUAÇÚ FC

ADRIAN BAPTISTA GUEDES	143.070
ALLAN FELIPE DIAS TORRACA	145.079
ANTHONY LENNOX MARTINS DE SOUZA	143.376
ARTUR DIAS DE SOUZA	149.334
BERNARDO DA CUNHA MARTINS	145.502
BRUNO DE ALMEIDA ATHAYDE	152.631
BRUNO EUZEBIO RIBEIRO	145.236
BRUNO FELIPE DE MORAIS DA SILVA	154.331
BRUNO NUNES DE BARROS	141.573
CAROLINO AUGUSTO DA SILVA CARVALHO FILHO	141.602
DANIEL SERRANO DE FREITAS	144.560
DANILO DE SOUZA ANDRADE	154.329
DIEGO SABATINI GUIMARÃES	149.942
DIEGO SANTOS GAMA CAMILO	146.070
EDMILSON TROTT PEREIRA	141.282
EMERSON SILVA SANTOS	146.064
ERICK GUIMARÃES CAVALCANTE	152.629
GABRIEL LOURENÇO SILVESTRE DOS SANTOS	144.697
HUMBERTO SANTOS TOZI	142.547
IGOR DA SILVA ALVES	150.432
JEFFERSON LUIZ FELIPE DA SILVA	142.540
JONATHAN ALVES DO NASCIMENTO	140.322
JONATHAN FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA	146.383
JORGE MAICON FERREIRA GONÇALVES	139.556
LEONIDAS DE OLIVEIRA CASTRO COSTA	136.444
LORRAN SILVA OLIVEIRA	144.548
LUCAS DOS SANTOS FRANÇA DE SOUZA	144.160
LUCAS FALCÃO FRANÇA GONZE	145.080
LUIZ ANTONIO VENANCIO JUNIOR	145.237

NOVA IGUAÇÚ FC

MARCELO HENRIQUE LEONARDO LIMA	142.429
MARCOS ALEXANDRE PERES COSTA FILHO	141.560
MARLON DOS SANTOS SOARES	147.721
MATHEUS DA SILVA FERREIRA	146.380
MATHEUS DE SANTANA SANTOS	145.302
PAULO RICARDO VALENÇA DE FARIA	142.681
PEDRO SIQUEIRA DE SOUZA	144.166
RAFAEL COSTA DE ANDRADE	140.275
RAFAEL LYRA GALOTE	140.326
RAFAEL MAGELA VIEIRA	139.931
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA	144.549
RAFAEL VASCONCELOS CALAÇA	139.819
RAMON NASCIMENTO DE SOUSA	143.019
RAMON SABINO DA SILVA	141.818
RENAN WENDELL DOS SANTOS PEREIRA	148.055
RODRIGO DA PAIXÃO MOREIRA	140.100
ROMULO RIBEIRO DA CRUZ	141.280
RUBENS FERREIRA ACIOLY BRANQUINHO	148.580
SERGIO MANOEL SOUZA CASTELO	139.255
TIAGO DO NASCIMENTO SANTOS	143.377
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	149.748
WALLACE LUIS DA SILVA SANTOS	142.545
WELLINGTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	145.902
WELLISSON SEBASTIÃO MARTINS BORGES	151.760
YAGO DOS SANTOS QUEIROZ	143.067
YAN DUTRA GOMES	141.567
YGOR FIGUEIREDO VALERIANO DE SOUZA	148.055

LIBERAÇÕES DE ATLETAS AMADORES**EC TIGRES DO BRASIL**

ANDRE BOTINELLI DO NASCIMENTO	139.946
-------------------------------	---------

ESPROF AFC

LUCAS MOTA PACHECO	144.246
--------------------	---------

**Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de janeiro, 13 de fevereiro de 2009.

COMUNICAÇÃO Nº 014/08 – TJD/RJ**DECISÃO DA “4ª” COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - TJD/RJ**

Sob a Presidência do Auditor Dr. José Jaime Santoro, presente os Auditores Dr. Edílson Gonçalves, Dr. Pedro Berwanger, Dr. Carlos Henrique Mariz, Dr. Marcelo Jucá e o Procurador Dr José Batista Flores, reuniu-se às 16:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2008, no auditório da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, situado à Rua Radialista Waldir Amaral, nº 20, Maracanã, Rio de Janeiro, a 4ª Comissão Disciplinar Regional.

1) Aprovada a ata da sessão anterior;

2) Processo: nº 001/09

Denunciado: Wellington Souza Leão (Tigres do Brasil FC).

Tipificação: Art. 250 do CBJD

Jogo: Duque de Caxias FC X Tigres do Brasil FC

Categoria: Estadual /1ª Divisão de Profissionais

Data jogo: 24/01/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Evandro Zanatta

Auditor relator: Dr. Edílson Gonçalves

Resultado: Por unanimidade de votos, absolvido o denunciado, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.

3) Processo: nº 002/09

Denunciado: Fábio Tenório da Silva (AD Cabofriense)

Tipificação: Art. 254 c/c art. 157 II CBJD

Jogo: AD Cabofriense X Fluminense FC

Categoria: Estadual/ 1ª Divisão de Profissionais

Data jogo: 25/01/2009

Representante legal do denunciado: Dra. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Marcelo Jucá

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o denunciado em 01 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 254 c/c art. 157 CBJD para o art. 250 do mesmo diploma legal.

4) Processo: nº 003/09**Denunciado:** Resende FC**Tipificação:** Art. 215 do CBJD**Jogo:** Madureira EC x Resende FC**Categoria:** Madureira EC x Resende FC**Data jogo:** 24/01/2009**Representante legal do denunciado:** Dra. Anália Chagas**Auditor relator:** Dr. Carlos Henrique Mariz

Resultado: Por unanimidade de votos, multada a associação em R\$ 50,00 (cinquenta) reais por 01 (um) minuto de atraso.

5)Processo: nº 006/08**1º Denunciado:** Pedro Ferreira Siqueira (Boavista SC)**Tipificação:** Art. 254 do CBJD**2º Denunciado:** Mauricio Francisco da Silva Júnior (Volta Redonda FC)**Tipificação:** Art. 254 CBJD**Jogo:** Boavista SC X Volta Redonda FC**Categoria:** 1ª Divisão de Juniores**Data jogo:** 28/01/2009**Representante legal do denunciado:** Drª. Anália Chagas**Auditor relator:** Dr. Marcelo Jucá

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 03 (três) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 02 (duas) partidas, quanto à imputação do art. 254 CBJD.

Aplicação do art. 182 CBJD.

6)Processo: nº 007/09**1º Denunciado:** Sérgio Mauro Júnior (Macaé esporte FC)**Tipificação:** Art. 252 CBJD**2º Denunciado:** Diego Maradona Nery Ferreira (Botafogo FR)**Tipificação:** Art. 254 CBJD**Jogo:** Botafogo FR X EC Macaé**Categoria:** 1ª Divisão/ Juniores**Data jogo:** 29/01/2009**Representante legal dos denunciados:** Dr. Pedro Villasbôas e Dr. Aníbal Rouxinol**Auditor relator:** Dr. Carlos Henrique Mariz

Resultado: No mérito, por maioria, suspenso o 1º denunciado em 02(duas) partidas, quanto à imputação do art. 252 CBJD. Voto vencido do Dr. Carlos Mariz que imputava pena do art. 251 CBJD em 01 (uma) partida.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 01 (uma) partida, quanto à desclassificação do art. 254 CBJD para o art. 250 do mesmo diploma legal.

7) Processo: nº 008/09

1º Denunciado: Felipe Wallace do Nascimento (Resende FC)

Tipificação: Art. 253 CBJD

2º Denunciado: Marcelo Rodrigues Coelho (AD Cabofriense)

Tipificação: Art. 250 CBJD

Jogo: Resende FC x AD Cabofriense

Categoria: 1º Divisão de Profissionais/ Juniores

Data jogo: 28/01/2009

Representante legal do denunciado: Drª. Anália Chagas

Auditor relator: Dr. Edílson Gonçalves

Resultado: Por unanimidade de votos, suspenso o 1º denunciado em 3 (três) partidas, quanto à imputação do art. 255 do CBJD.

Por unanimidade de votos, suspenso o 2º denunciado em 1 (uma) partida, quanto à imputação do art. 250 CBJD.

8) Processo: nº 019/09

Denunciado: CR Vasco da Gama

Tipificação: Art. 214 CBJD

Jogo: CR Vasco da Gama X Americano FC

Categoria: 1ª Divisão de Profissionais/ Campeonato Estadual

Data jogo: 24/01/2009

Representante legal do denunciado: Dr. Luis Américo

Auditor relator: Dr. Pedro Berwanger

Testemunha defesa: Sr. Marcelo Abrantes (delegado da partida)

Resultado: No mérito por maioria, condenado o CR Vasco da Gama na perda de 6 (seis) pontos e multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Voto vencido do Dr. Pedro Berwanger que absolvia a associação.

A decisão foi publicada em audiência, tendo sido as partes intimadas no mesmo ato, bem como intimados que eventuais recursos serão julgados em sessão extraordinária do Tribunal Pleno no dia 17/02/09 às 18:00 h no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas situado à Rua do Acre nº 47, 7º andar.

09) OS ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS FAZEM JUS AO BENEFÍCIO DO ART. 182 CBJD.

10) O Procurador se manifestou em todos os processos.

11) Sem mais, foi encerrada a sessão às 19:00 horas.

Rio de janeiro, 13 de fevereiro de 2008.

Dr. José Jaime Santoro
Presidente da Comissão

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2009.

Comunicação nº 015/09-TJD/RJ**EDITAL DE CITAÇÃO – 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº 02/09-TJD/RJ**

De ordem do Auditor Presidente da 4ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR - e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, até às **16:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2009**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

DOUGLAS FERRO DE A. SOUZA	DUQUE DE CAXIAS F.C	ART. 254 CBJD
CLAYTON PEREIRA DOS SANTOS	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 254 CBJD
MARCOS PEREIRA MARIN	A.D CABOFRIENSE	ART. 250 CBJD
OZIEL FRANÇA DA SILVA	E.C TIGRES DO BRASIL	ART. 254 CBJD
ALEX TEIXEIRA SANTOS	C.R VASCO DA GAMA	ART. 254 CBJD
ED CARLOS CONCEIÇÃO SANTOS	FLUMINENSE F.C	ART. 254 CBJD
DIEGO RIBEIRO PINTO	AMERICANO FC	ART. 254 CBJD
LENON FERNANDES MORAIS	MACAE ESPORTE FC	ART. 253 CBJD
PAULO ROBERTO MARCELINO D. JUNIOR	C.R FLAMENGO	ART. 253 CBJD
HANS SANTIAGO	MACAE ESPORTE FC	ART. 250 CBJD
ALLAN MARQUES LOUREIRO	C.R VASCO DA GAMA	ART. 251 CBJD

ASSOCIAÇÕES

A.D CABOFRIENSE	ASSOCIAÇÃO	ART. 215 CBJD
E.C TIGRES DO BRASIL	ASSOCIAÇÃO	ART. 215 CBJD
MACAE ESPORTE FC	ASSOCIAÇÃO	ART. 215 CBJD
BOTAFOGO FR	ASSOCIAÇÃO	ART. 215 CBJD
BANGU AC	ASSOCIAÇÃO	ART. 215 CBJD
FLUMINENSE FC	ASSOCIAÇÃO	ART. 213 CBJD

DIRIGENTES

FABIO RANGEL DOS SANTOS (PREP. AMERICANO F.C. ART. 187 II CBJD
FÍSICO)

ARBITROS - COAF

DIEGO DE CASTRO JAPIASSÚ 4º ÁRBITRO ART. 263 CBJD

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **17:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2009**, no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** à Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária